



## DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 043, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

Promover o Dr. **CARLOS MALTA LEITE**, matrícula n. 6776631, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Itaporã, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Fátima do Sul**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.034/2005).

Campo Grande, 06 de setembro de 2005.

  
**DARCY TERRA FERNANDES**  
Procuradora-Geral.